# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à composição e montagem do Kit Sistema Modular de Privacidade – Ninho, visando à organização e adequação dos espaços de acolhimento temporário, com a finalidade de proporcionar maior privacidade, dignidade e conforto às famílias desalojadas e acolhidas em abrigos temporários.

## 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à composição dos **Kits Sistema Modular de Privacidade – Ninho**, destinados à estruturação e operacionalização de abrigos temporários para atendimento da população afetada por desastres, visando ao fortalecimento da capacidade de preparação e resposta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
A necessidade da aquisição decorre da crescente recorrência e intensidade dos eventos climáticos extremos registrados no Estado do Rio Grande do Sul e no Município de Santa Maria, os quais têm ocasionado desalojamentos e desabrigamentos que demandam a rápida instalação de estruturas de acolhimento temporário. Nesses cenários, torna-se indispensável que o Município disponha de infraestrutura adequada para garantir atendimento humanitário, organizado e compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana.

As experiências vivenciadas nos eventos adversos ocorridos nos últimos anos evidenciaram que os abrigos coletivos convencionais apresentam limitações relacionadas à ausência de compartimentação dos espaços, comprometendo a privacidade das famílias, dificultando a organização do ambiente e potencializando situações de vulnerabilidade social, especialmente entre crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes e demais públicos que demandam atendimento prioritário.

O Sistema Modular de Privacidade – Ninho constitui solução técnica destinada à organização dos abrigos temporários por meio da instalação de módulos individualizados para cada núcleo familiar, proporcionando condições adequadas de privacidade, segurança, conforto e proteção psicossocial durante o período de permanência das famílias acolhidas. A utilização desse sistema contribui para a preservação da unidade familiar, reduz conflitos decorrentes da convivência em ambientes coletivos e qualifica as condições de acolhimento oferecidas pelo Município.

Sob o aspecto operacional, a utilização dos kits possibilita maior eficiência na gestão dos abrigos temporários, favorecendo a identificação dos núcleos

familiares, o controle da ocupação dos espaços, a organização logística, a distribuição de suprimentos e a atuação integrada das equipes da Defesa Civil, Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e demais órgãos envolvidos na resposta aos desastres.

A aquisição também fortalece a capacidade institucional do Município para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, permitindo resposta mais célere e estruturada diante da necessidade de instalação de abrigos temporários, reduzindo o tempo de mobilização e ampliando a eficiência das ações de assistência humanitária.

Considerando que os desastres naturais frequentemente extrapolam os limites territoriais de um único município, os kits poderão, quando houver disponibilidade e mediante critérios técnicos e administrativos previamente estabelecidos, ser disponibilizados para apoio a municípios atingidos por eventos adversos, fortalecendo o princípio da cooperação entre os entes federativos previsto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e contribuindo para a ampliação da capacidade regional de resposta.

A presente aquisição está diretamente relacionada às ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação previstas na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, bem como aos objetivos de fortalecimento da gestão de riscos e desastres e da proteção da população. Encontra-se, ainda, alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), especialmente no que se refere ao fortalecimento da capacidade operacional dos municípios e à adoção de medidas voltadas à redução dos impactos decorrentes dos desastres.

Sob a ótica do interesse público, a aquisição demonstra-se necessária, adequada e proporcional, considerando que os equipamentos possuem caráter permanente, elevada capacidade de reutilização, rápida mobilização e ampla aplicabilidade em diferentes cenários de emergência, representando investimento estratégico para o fortalecimento da infraestrutura municipal de proteção e defesa civil.

Dessa forma, resta evidenciado que a aquisição dos Kits Sistema Modular de Privacidade – Ninho atende aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, interesse público, economicidade e continuidade dos serviços públicos, constituindo medida necessária para ampliar a capacidade de resposta do Município, assegurar condições dignas de acolhimento às populações afetadas e fortalecer a resiliência institucional frente aos eventos climáticos extremos e demais situações de desastre.

## 3 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Resiliência Climática e Relações Comunitárias - Edson Roberto das Neves Junior – Secretário de Município

## 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento dos materiais que serão destinados à composiçãos dos Kits Sistema Modular de Privacidade – Ninho, atendendo às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas pela Administração Municipal, visando garantir o suporte necessário às ações de resposta da Defesa Civil em situações de emergência, desastres naturais ou eventos adversos.

O material em questão será utilizado para composição de 60 kits Sistema Modular de Privacidade – Ninho, conforme as seguintes descrições e quantidades:

- Tubo de PVC, diâmetro nominal de **100 mm**, comprimento de **6 metros** – **180 unidades**;
- Tubo de PVC, diâmetro nominal de **40 mm**, comprimento de **6 metros** – **180 unidades**;
- Luva de conexão em PVC para tubo de **40 mm** – **1320 unidades**;
- Tecido Oxford, largura de **1,40 metro** – **1920 metros lineares**;
- Abraçadeiras de nylon para fixação – **60 pacotes com 100 unidades**;
- Luminária LED slim 6500k 36w – 127/220v, ângulo 180°, medino aproximadamente 120x6,5x2,5 cm – **120 unidades**;
- Interruptor simples de embutir, na cor Branco, com tensão de 250V e corrente de 10A, Compatível com conduletes de todas as marcas com parafusos aparentes linha básica, medidno aproximadamente: altura 10,4cm, largura 19mm, profundidade 37mm, peso 23g – **60 unidades**;
- Tomada **2P+T** com tampa de proteção – **120 unidades**;
- Fiação elétrica (condutores para fase preto, vermelho, marrom ou cinza (conduz a corrente elétrica energizada), neutro azul-claro (retorno de corrente em circuitos de 127V ou 220V, com tensão próxima de zero), terra e circuito de iluminação) condutor de Proteção (Terra): Verde ou verde-amarelo (protege contra choques e fugas de corrente) e Condutor de Retorno (Iluminação): Cores variadas (como branco ou amarelo), desde que **não** sejam azul-claro ou verde/verde-amarelo. Leva a fase do interruptor até a lâmpada– **136 rolos de 100 metros**;
- Fita crepe larga medindo 50mx4.8cm, espessura 48mm, cor branca – **60 rolos**.
- Os itens deverão atender às especificações mínimas definidas, garantindo funcionalidade, durabilidade, higiene e segurança aos beneficiários;
- A empresa deverá possuir capacidade operacional para atender às demandas do Município, incluindo o fornecimento e entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos;

- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e protegidos, de forma a preservar sua integridade durante o transporte e armazenamento;
- A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações contratadas;
- O fornecimento deverá permitir a pronta mobilização dos recursos pela Defesa Civil Municipal, garantindo agilidade no atendimento humanitário durante ações emergenciais;
- A empresa deverá apresentar documentação de habilitação exigida pela legislação vigente, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e capacidade técnica para execução do objeto.

A contratação deverá assegurar eficiência, economicidade e continuidade das ações de assistência humanitária, fortalecendo a capacidade de resposta do Município frente a eventos que possam ocasionar danos à população.

**IMAGEM ILUSTRATIVA:**



## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de material par acomposição de 60 Kits Sistema Modular de Privacidade – Ninho (módulos de PVC e tecido Oxford) completos sendo compostos conforme os requisitos da contratação.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para o fornecimento do material necessário para compor os Kits Sistema Modular de Privacidade – Ninho, verificando-se a existência de diversos fabricantes e empresas especializadas aptos a atender às necessidades da Administração Pública. As soluções disponíveis contemplam estruturas modulares destinadas

à organização de espaços de acolhimento em abrigos temporários, compostas por perfis em PVC, tecido de alta resistência, sistemas de fixação, iluminação e demais componentes necessários à montagem dos módulos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento do material constitui a solução que melhor atende ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, padronização e continuidade das ações de resposta da Defesa Civil em situações de emergência e calamidade pública.

## 7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Valor (R$):** 88.941,32

Valor total para registro em R$88.941,32 (oitenta e oito mil navecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)

## 8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de material para composição de Kits de Sistema Modular de Privacidade – Ninho, destinados à estruturação de abrigos temporários para o atendimento à população desalojada ou desabrigada em decorrência de desastres, emergências e eventos climáticos extremos. A medida visa reduzir os impactos psicológicos de quem necessita de acolhimento e fortalecer a capacidade operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santa Maria.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega será realizada de forma única, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação da Secretaria, garantindo a disponibilidade dos materiais para atendimento às situações de emergência, calamidade pública e demais demandas humanitárias.

## 10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está diretamente alinhada ao planejamento institucional, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção, preparação e resposta da Defesa Civil Municipal. A aquisição visa assegurar maior eficiência operacional e pronta resposta em situações de emergência, em estrita consonância com os objetivos de Proteção e Defesa Civil estabelecidos no planejamento estratégico vigente.

## 11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a pronta disponibilidade de Kits Sistema Modular de Privacidade – Ninho, proporcionando um espaço de abrigamento mais organizado e humanizado, o que facilita o ordenamento do fluxo de pessoas e garante a proteção de grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e idosos.

## 12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução contratual deverá ocorrer de forma imediata após a formalização do ajuste, em razão da natureza emergencial da demanda, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no instrumento contratual, de modo a assegurar a pronta resposta da Defesa Civil Municipal em situações de emergência.

## 13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU /INTERDEPENDENTES

Até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta aquisição. A presente contratação possui natureza autônoma, sendo suficiente para atender às demandas emergenciais da Defesa Civil Municipal, não havendo necessidade de aquisição conjunta de outros bens ou serviços para sua plena execução.

## 14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos.
Deverão ser observadas as boas práticas quanto à destinação adequada de eventuais resíduos, bem como a legislação ambiental vigente e as orientações dos órgãos competentes.

Santa Maria, 6 de agosto de 2026.

EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR:95240624020

Assinado digitalmente por EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR:95240624020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=29113745000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR:95240624020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 15:00:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR**
Secretário de Município